

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 36/2020

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE MEDICINA, CURRÍCULO 0003-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições previstas no Estatuto e Regimento interno, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 11 de novembro de 2020, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 23/2020, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 23/2020, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

- **Art. 1.º** Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Medicina, currículo 0003-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco USF conforme relacionado abaixo:
 - I. exclusão do componente curricular GR03553 Atenção Primária à Saúde, das equivalências a GR01025 – Prática Médica e Sociedade II;
 - II. inclusão do componente curricular GR02969 Saúde Pública, como equivalente a GR01025 Prática Médica e Sociedade II.
- **Art. 2.º** Esta resolução entra em vigor nesta data, complementando a Resolução CONSEACC/BP 29/2020.
- **Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de novembro de 2020.

Patrícia Teixeira Costa

Diretora de Câmpus – Bragança Paulista